PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.183

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R$ 2.146.627,49** (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 03 – Creche
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0036 Gestão Político - Administrativa
Projeto/Atividade: 1026 Construção/Reforma Ampliação Prédios Escolares para Ensino Infantil
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. de Aplicação: 210.00 Construção/Equipamentos Proc. 4470/2013
Valor ..... R$ 1.631.695,63

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 03 – Creche
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0036 - Gestão Político - Administrativa
Projeto/Atividade: 1033 Aquisição Equipamentos e Materiais Permanente FME
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. de Aplicação: : 210.00 Construção/Equipamentos Proc. 4470/2013
Valor ..... R$ 163.169,56

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 02 – Vigilância em Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 0030 - Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Ativid.: 1012 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 – União (Repasse)
Cod. Aplicação: 300.0016 Piso Variável Vigilância.e Promoção PVVPS
Valor.....R$ 51.762,30

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejam. Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 - Investimento Urbano
Projeto/Ativid.: 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Estadual (convênio n- 031/2014)
Cod. Aplicação: 100.0046 Recapeamento Asfáltico (Pq. dos Trabalhadores e outros)
Valor.....R$ 300.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES .....R$ 2.146.627,49

Art. 2º As despesas do item 1 e 2, no valor de R$ 1.794.865,19 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) será suplementada através excesso de arrecadação de convênio nº 4470/2013 com a Secretaria de Estado da Educação para a Construção da Creche Escola do Bairro Parque das Flores, o item 3 será suplementada por excesso de arrecadação através de Repasse Fundo a Fundo para o Incentivo de Qualificações das Ações de Dengue, e o item 4 será suplementado através do Convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para obras de recapeamento asfáltico conforme Termo de Convênio nº 031/2014.

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, Lei Municipal n.° 3159, de 13 de Dezembro de 2.013, as despesas em apreço.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de junho de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 022/2014: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.956.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete